



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15.790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO Nº _____ , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

APARECIDO GOULART, Prefeito Municipal de Rubinéia (SP), usando das prerrogativas que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.242.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.242.900,00
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	10	04.122.0001.2001.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	400,00 F.R.: 00100
	11	04.122.0001.2001.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	6.000,00 F.R.: 00100
02	02	01	SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
	14	04.122.0002.2002.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FIN VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	225.000,00 F.R.: 00100
02	03	01	AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
	30	20.605.0003.2003.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	16.000,00 F.R.: 00100
	31	20.605.0003.2003.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 00100
02	04	01	EDUCAÇÃO BASICA	
	42	12.361.0004.2005.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - ENS FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	73.000,00 F.R.: 00100

02	04	01	EDUCAÇÃO BASICA			
42	12.361.0004.2005.0000	3.1.90.11.00	01	220 000	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - ENS FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	110.000,00 F.R.: 001 00
44	12.361.0004.2005.0000	3.1.91.13.00	01	220 000	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - ENS FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	32.000,00 F.R.: 001 00
56	12.361.0004.2030.0000	3.1.90.11.00	01	220 000	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	22.000,00 F.R.: 001 00
72	12.365.0004.2004.0000	3.1.90.11.00	01	210 000	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - ENS INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO INFANTIL	90.000,00 F.R.: 001 00
67	12.361.0005.2006.0000	3.1.90.11.00	02	261 000	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB - 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCACAO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	192.000,00 F.R.: 002 00
69	12.361.0005.2006.0000	3.1.91.13.00	02	261 000	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB - 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCACAO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	36.000,00 F.R.: 002 00
77	12.365.0005.2032.0000	3.1.90.11.00	02	261 000	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB INFANTIL 60 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCACAO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	110.000,00 F.R.: 002 00
02	05	01	SETOR DE CULTURA			
86	13.392.0007.2011.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	ATIVIDADES CULTURAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	11.000,00 F.R.: 001 00
88	13.392.0007.2011.0000	3.1.91.13.00	01	110 000	ATIVIDADES CULTURAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 001 00

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	114	10.301.0010.2016.0000	ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA	275.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAUDE-GERAL		
	117	10.301.0010.2016.0000	ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA	31.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAUDE-GERAL		
02	10	01	SETOR DE TURISMO		
	170	23.695.0012.2021.0000	ATIVIDADES DO SETOR DE TURISMO	4.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	171	23.695.0012.2021.0000	ATIVIDADES DO SETOR DE TURISMO	1.500,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
	32	20.605.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	-19.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	EDUCAÇÃO BASICA		
	43	12.361.0004.2005.0000	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - ENS FUNDAMENTAL	-2.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	58	12.361.0004.2030.0000	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	-13.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

02	06	01	SETOR DE ESPORTES E LAZER			
	96		27.812.0008.2012.0000	ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	-44.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	07	01	SEÇÃO DE SERVIÇOS E INFRA ESTRUTURA URBANA			
	105		15.451.0009.2013.0000	ATIVIDADES DO SETOR DE INFRA ESTRUTURA URBANA	-145.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	106		15.451.0009.2013.0000	ATIVIDADES DO SETOR DE INFRA ESTRUTURA URBANA	-10.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	107		15.451.0009.2013.0000	ATIVIDADES DO SETOR DE INFRA ESTRUTURA URBANA	-33.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	209		15.451.0009.1047.0000	AQUISIÇÃO DE ONIBUS	-159.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 0200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			100 018	REVITALIZAÇÃO DO LAGO DO SOL		
	213		15.451.0009.1066.0000	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ESMERALDA	-100.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 0200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			100 062	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ESMERALDA		
	215		15.451.0009.1064.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,GUIAS E SARGETAS ESTRADA	-290.900,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 0200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			100 063	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,ESTRADA MUNICIPAL		
	217		15.451.0009.1063.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,GUIAS E SARJETAS VIA DE ACE	-79.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 0200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			100 064	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
	218		15.451.0009.1063.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,GUIAS E SARJETAS VIA DE ACE	-21.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			100 063	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,ESTRADA MUNICIPAL		

02	07	01	SEÇÃO DE SERVIÇOS E INFRA ESTRUTURA URBANA			
221	15.451.0009.1101.0000	4.4.90.51.00	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO VIAS MUNICIPAIS		-20.000,00	
		05	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 0500
		100 021	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			PAV.RUAS E AVENIDAS			
225	15.451.0009.1105.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE SANITARIOS PRAÇA OSMAR NOVAES		-22.000,00	
		02	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 0200
		100 068	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			CONSTR.SANITARIO PRAÇA			
229	15.451.0009.1107.0000	4.4.90.51.00	CONTRUÇÃO DE GALPÃO DISTRITO DE ESMERALDA		-68.000,00	
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 0100
		110 000	TESOURO			
			GERAL			
232	15.451.0009.1108.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUÇÃO BARRACÃO ALMOXARIFADO DE ESMERALDA		-80.000,00	
		01	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 0100
		120 000	TESOURO			
			ALIENACAO DE BENS			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
115	10.301.0010.2016.0000	3.1.90.11.00	ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA		-49.000,00	
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 0500
		300 006	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			
116	10.301.0010.2016.0000	3.1.90.13.00	ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA		-5.000,00	
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 0100
		310 000	TESOURO			
			SAUDE-GERAL			
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
143	08.244.0011.2020.0000	3.1.90.11.00	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA		-47.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 0100
		510 000	TESOURO			
			ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL			
145	08.244.0011.2020.0000	3.1.91.13.00	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA		-26.000,00	
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R. Grupo:	0 0100
		510 000	TESOURO			
			ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL			

02	10	01	SETOR DE TURISMO		
	177		23.695.0012.2021.0000	ATIVIDADES DO SETOR DE TURISMO	-10.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Anulação (-)

-1.242.900,00

Art. 3º – A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia, 20 de novembro de 2020.

APARECIDO GOULART
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15.790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 042/2020.

Rubinéia, SP, 20 de novembro de 2020.

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLAUDELINO BALBINO DE OLIVEIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal
RUBINÉIA – SP

Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e dos demais vereadores o projeto de lei que abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

Esclarecemos que os procedimentos adotados têm por objetivo adequar as dotações orçamentárias para cobrir despesas necessárias para pagamento da folha de pagamento até o final do exercício de 2020.

Pleiteamos tenha a tramitação regime de urgência, de acordo com o artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e dignos pares protestos de elevado apreço.

APARECIDO GOULART
Prefeito Municipal